

**MENSAGEM 004, de 02 de abril de 2024.**

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES,  
SENHORAS VEREADORAS.

Com os cumprimentos de costume, submeto à apreciação desta Respeitável Câmara Municipal, o Projeto de Lei **que redefine remuneração base do cargo de agente de trânsito e adota outras providências.**

Mencionada pretensão legislativa visa redefinir a remuneração do cargo de agente de trânsito e foi fruto de debate e consenso entre os servidores do DEMUTRAN e a Gestão, inclusive, contando com a participação de representantes desta Augusta Casa de Leis.

Há de suma importância registrar que naquela oportunidade, ficou acertada a redefinição de R\$. 500,00 (quinhentos reais) para o cargo de agente de trânsito, sendo que, mencionada alteração seria em duas parcelas. A primeira de R\$. 250,00, já fora objeto de apreciação por parte desta Augusta Casa de Leis, tendo como fruto, a Lei Municipal 1.653, de 19/09/2023 e a segunda parcela está sendo tratada neste Projeto de Lei.

Por sua vez, por se tratar de ano eleitoral, a Legislação permite que a redefinição salarial em comento possa ocorrer até 180 dias antes do pleito eleitoral sob pena de incorrer em conduta vedada aos agentes públicos conforme prevê o inciso VIII, do art. 73, da Lei nº 9.504/1997.

Pela regra legal, o prazo se encerra em 05/04/2024.

ANTE O EXPOSTO, AGUARDA DESTA CASA DE LEIS, A APROVAÇÃO DA MATÉRIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE  
GOMES**  
DIOGENES:0148  
1466356

**ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ALEXANDRE GOMES  
DIOGENES:01481466356  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Múltipla vs, OU=26882551000110, OU=  
Presencial, OU=Certificado PF AS, CN=  
ALEXANDRE GOMES DIOGENES:01481466356  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.04.02 16:26:52-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO 24/04/2024  
*Meiblo*  
**RAIMUNDA MEIBLE DIÓGENES PINHEIRO**  
SECRETARIA GERAL

Ilmo. Senhor:

**JOSÉ RUI PEIXOTO PINHEIRO**

**M.D. Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribe.**

Praça Senador fernandes Távora, Nº S/N, Centro, CEP: 63475-000  
CNPJ: 07.443.708/0001-66 - 88 3522-1700 / www.jaguaribe.ce.gov.br

**Projeto de Lei 004, de 02 de abril de 2024.**

**Redefine remuneração base do cargo de agente de  
trânsito e adota outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor.

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica redefinida a remuneração base do cargo de agente de trânsito, na forma constante no ANEXO ÚNICO que integra esta Lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Intendência, 02 de abril de 2024.

**ALEXANDRE  
GOMES  
DIOGENES:01  
481466356  
ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ALEXANDRE  
GOMES DIÓGENES:01481466356  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multipla v5, OU=26882551000110, OU=  
Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=  
ALEXANDRE GOMES  
DIOGENES:01481466356  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.04.02 16:27:22-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2